

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 06/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Carlos Duarte Travanca*
 - *Vítor Manuel Correia*
 - *Orlando Ferreira Pires*
 - *Francisco José Clemente Sousa*
 - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
 - *Nélia Alexandra Pires Pinheiro*
- Ata da Reunião anterior** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*
Jurista
- Hora de Abertura:** - **15:00 horas**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Abertura da Reunião de Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e caros Vereadores, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, boa tarde a todos.

Relativamente à informação para a Reunião de Câmara, a nível de COVID-19, temos atualmente 92 casos ativos, reportados a 17 de março.

No próximo fim-de-semana, como sabem, vai decorrer aqui na cidade de Mirandela o Campeonato Nacional de Canoagem. A organização é da Federação Portuguesa de Canoagem em parceria com a Câmara Municipal de Mirandela e com o apoio do Clube Fluvial de Mirandela.

Irá decorrer nos dias 25, 26 e 27 de março e também no dia 02 de abril, iniciativa da Associação Comercial e Industrial de Mirandela, o Festival Gastronómico da Alheira de Mirandela, destacando-se a participação de produtores, restaurantes e outras entidades com o propósito de promover o nosso produto de excelência, entre outros, a Alheira de Mirandela.

Para já, é tudo, fico disponível para as questões que queiram colocar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde a todos. Cumprimento todos os presentes.

Muito obrigado pelas informações que nos dá.

Em relação ao Festival da Alheira, gostava de saber, quanto ao fogo de artifício, por quem é que vai ser pago e qual o montante.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Festival Gastronómico da Alheira, como sabem, foi decidido, uma vez que para ultimarmos a Feira da Alheira de Mirandela, que tem uma marca e que foi crescendo no período pré-pandemia e porque havia muitas dúvidas que pudesse ser realizada nos termos em que costumava ser realizada e porque o tempo da contratação pública não é o tempo que teríamos para esta decisão, decidimos, com a concordância de todos os envolvidos, realizar, este primeiro ano, o Festival Gastronómico que incluíssemos também a promoção da Alheira de Mirandela IGP em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela.

O que ficou decidido foi fazermos algumas iniciativas promovidas pela Câmara Municipal, que vai ser neste fim-de-semana e depois uma outra iniciativa que foi também da Associação Comercial e Industrial de Mirandela em que houve o envolvimento dos restaurantes com a entrega da Alheira de Mirandela para confeção nos restaurantes e um pagamento simbólico da alheira. Isto porque era uma iniciativa que já vinha do ano anterior, na altura, em regime de *take away* e agora é possível fazer presencialmente. É uma iniciativa, um evento diferente do que é a Feira da Alheira, mas com contornos de

promoção e de, no fundo, marcarmos este fim-de-semana e no próximo, como digo, também da Associação Comercial e Industrial de Mirandela, aquilo que é o produto reconhecido nacional e mundialmente como de Mirandela, a Alheira de Mirandela.

Em relação ao fogo de artifício, é um pequeno apontamento, vai ser pago pela Câmara Municipal e os valores estarão próximos dos 4.500 €.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em relação ao fogo de artifício, ia fazer uma sugestão. Acho que é uma sugestão que se calhar poucos entenderão, mas ia pedir que o fogo de artifício fosse cancelado por uma razão muito simples. O valor é irrisório, mas estamos a viver um momento que eu acho que é difícil para todos nós e é um momento em que já nos choca ligar a televisão e ouvir os petardos a estourar. Acho que em respeito da comunidade ucraniana, em respeito até de toda a envolvente que nos toma o pensamento e tudo aquilo que pensamos, não me parece que seja necessário o fogo de artifício. Parecem as baterias antiaéreas a intercetar os mísseis. Ia pedir que se tivesse essa sensibilidade, que se explicasse às pessoas e acho que as pessoas compreendem. Acho que já estamos fartos de ouvir os morteiros a estourar na televisão e acho que alguém que viva cá que seja ucraniano não vai ser um momento feliz para eles. No caso deles, para mim não seria. Peço essa sensibilidade à Câmara Municipal e aos parceiros, que dialogue com os parceiros e que cancele o fogo de artifício.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente a essa circunstância, julgo que já está adquirido, apesar de poder ser lançado noutra altura, julgo até que já estará montada a infraestrutura e, portanto, já existem custos associados.

Todos temos muito respeito pela comunidade ucraniana e todos temos muito respeito e solidariedade por aquilo que o povo está efetivamente a viver. Não é, de todo, uma iniciativa que coloque em causa a solidariedade que todos temos pela comunidade ucraniana, nem de todo tem a ver com o som que existe numa guerra. Tem a ver com o facto de Mirandela ter nas noites de fogo de artifício o que não tivemos ao longo dos últimos dois anos, todos sabem porquê, por causa da pandemia e pelo facto de haver um pequeno apontamento de fogo de artifício, porque também acho que faz parte da nossa missão ter alguma esperança no futuro. Não quer dizer que o fogo de artifício seja uma forma de termos esperança, mas é também a abertura do nosso dia-a-dia e das nossas rotinas em momentos de sofrimento.

Não são só morteiros, é um fogo de artifício, os morteiros até podem ser eliminados, mas o fogo de artifício tal qual nós o sentimos e que já não sentimos há muito tempo parece-me que todos entenderão o propósito da festa, um festival da nossa alheira. É uma situação que teremos que avaliar. Em relação aos morteiros, posso assumir desde já que poderemos eliminar os morteiros, mas em relação ao fogo de artifício acho que temos todos vontade de ver um espaço de luz, de cor e de esperança no futuro.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: No Dia da Cidade podíamos fazer isso se estivesse tudo mais calmo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É verdade que a situação da guerra é uma situação que nos está a preocupar a todos, aliás, na última Reunião de Câmara fizemos um minuto de silêncio, mas também é certo que não sabemos até quando é que vai demorar este conflito, podemos ter que viver com ele durante muito tempo e, infelizmente, temos todos que, para além da solidariedade que a comunidade toda do mundo todo está a ter com o povo ucraniano, acho que também temos que manter alguma forma de nos sentirmos no mundo que ainda vai resistindo a decisões de uma loucura absoluta de lideranças que põem em causa o bem-estar das pessoas e de todo o mundo.

Por isso, tomamos já a decisão, se for essa a concordância de todos, de eliminar os morteiros, mas manter a cor no céu e a representatividade que a Alheira de Mirandela tem no nosso concelho, até porque são assuntos que já estão contratualizados.

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* disse: Boa tarde a todos. Parece-me adequada a questão dos morteiros, parece-me que tirar os morteiros faz sentido. Até acho que não tem morteiros, mas vamos garantir que se houver que sejam retirados.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Costuma ter na abertura e no fecho.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: No fogo de artifício das festas de Nossa Senhora do Amparo sim, há sempre morteiros da entrada do fogo de artifício e da saída.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eles vão fazer um espetáculo de cores e de luzes?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. É só mesmo fogo de artifício de cor.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ia dizer para fazer um apontamento com as cores da bandeira da Ucrânia, mesmo no dia até para atenuar um pouco o efeito.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Temos tido no repuxo, na fonte e na Câmara Municipal as cores da bandeira da Ucrânia.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Uma coisa assim mais suave. Obrigado.

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* disse: A empresa já confirmou que vai tirar os morteiros.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Questões.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Gostava de saber e manifestar o meu desagrado pelo subsídio pedido pelo Centro Paroquial de Frechas não constar da agenda da Reunião. Gostava de saber como é que está, gostava de saber se já foi deferido, se vai ser deferido ou se vai ser indeferido.

Estivemos à espera que este órgão nos ouvisse e que incluísse isso na agenda de trabalhos da Reunião de hoje. Não foi incluído. A partir de agora, ou nos é dada uma explicação, ou tomamos outras medidas, porque realmente trouxemos aqui o assunto e penso que fomos ouvidos, mas não fomos escutados. Acho que a Oposição tem que ser escutada e não apenas ouvida.

Quanto à água quente em Torre de Dona Chama, uma vez que falamos na última Reunião, dia 10, hoje é dia 24 e continua sem estar resolvido. Mais uma vez, falamos, também não fomos escutados. Acho que é inadmissível que as crianças estejam sem água quente. Perguntávamos se já foi resolvido, se não foi, quando é que vai ser e qual é o plano que existe para resolver isso.

Também pedíamos e agradecíamos, se tivessem disponível, que nos fornecessem o relatório da visita dos Vereadores que, na altura, visitaram a Escola de Torre de Dona Chama sobre as necessidades desta, uma vez que tinha sido assumido esse compromisso pela vossa parte, se têm o relatório disponível para nos entregar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente ao Centro Social e Paroquial de Frechas, acho que na anterior Reunião também foi referido que houve, já há alguns anos, a atribuição de um apoio extraordinário em Reunião de Câmara de 25 mil euros. À data, julgo que terá sido paga uma parte desse montante e, portanto, este valor global não terá sido pago no seu todo. Entretanto, como não era possível ir buscar essa aprovação e contemplar a atribuição deste apoio, fizeram chegar à Câmara e aos serviços da Divisão dos Serviços Sociais, um apoio extraordinário de 25 mil euros. Julgo que, pelo que me chegou, será para obras de manutenção do edificado.

É uma situação que está a ser avaliada, que está a ser analisada pelos Serviços de Ação Social e que terá de ser cabimentada para vir a Reunião de Câmara. Não houve oportunidade de concluir os trabalhos até segunda-feira, que é o dia do envio da documentação, por isso, logo que a situação esteja resolvida, como outras, que estarão a aguardar análise por parte dos serviços e também o despacho, virá, como é habitual, a Reunião de Câmara para aprovação.

Aquilo que posso dizer é que vem aqui um apoio extraordinário à Junta de Freguesia de Frechas a propósito da Feira dos Ramos e este, sendo que é de um valor inferior, conseguiu-se trazer à Reunião de Câmara. Estamos a falar de 2.500 €.

Em relação à Escola de Torre de Dona Chama e ao relatório da visita, esta visita aconteceu e tomamos conta de algumas situações que entretanto foram resolvidas, a questão dos estores, uma sala de futuro, que já estava instalada e que com o apoio dos serviços de informática da Câmara foi resolvida.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Está a funcionar?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A sala está. Relativamente à água quente, julgo que está em procedimento a substituição das caldeiras. Há determinados serviços...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu agradeço o *feedback*.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há determinados serviços que não temos internamente condições de resolver. Portanto, tem que haver um procedimento interno. Se for até determinado montante há uma requisição interna, se for superior a esse montante tem que ser uma consulta prévia. As regras da contratação pública são assim.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E eu conheço-as bem. Só estou a perguntar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nem são os alunos. Julgo que é o Grupo Desportivo de Torre de Dona Chama que utiliza o espaço, porque os alunos, sob as regras da DGEST, ainda não estão autorizados a tomar banho lá.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O meu filho toma na escola.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: São orientações do Agrupamento de Escolas de Mirandela, sobre o qual não temos competência.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Há comunidades sensíveis que se calhar o único sítio digno onde têm para tomar banho é na escola.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgo que quem utiliza também o espaço é o Grupo Desportivo de Torre de Dona Chama, julgo que esses, sim, não têm, neste momento, água quente, mas as crianças, a Senhora Vereadora estava a complementar essa informação, não estão ainda a utilizar os balneários.

Isto é uma regra da escola, portanto, não temos competências a esse nível, são eles que decidirão. Neste momento é essa a situação. Portanto, não são as crianças que estão sem água quente. Vamos tentar resolver o mais rapidamente possível.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Está a ser resolvido, está no bom caminho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Centro de Saúde de Torre de Dona Chama.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Boa tarde a todos. Eu queria falar sobre uma situação do Centro de Saúde de Torre de Dona Chama que já duas ou três vezes que estão lá umas falhas, para não deixarmos que aquilo feche. Por acaso foi um paciente meu, eu nem sequer sabia, ele está com um Médico de Família em Bragança e diz que foi ao Centro de Saúde de Torre de Dona Chama há cerca de dois meses pedir para passar para ali o seu Médico de Família e ficaram de lhe dar uma resposta. O Senhor passou lá e disseram-lhe que não tinham vaga.

Eu pergunto como é que não têm vaga se está sempre a falecer gente? O Senhor é de Fradizela, fica-lhe muito mais perto ir para a Torre de Dona Chama. A Torre de Dona Chama precisa de gente, precisa de movimento, porque ao irem ao Centro de Saúde vão aos supermercados, à farmácia, a todos os comércios que existem. Como é que é possível dizerem-lhe que o Centro de Saúde não tem vaga para ele e para a esposa? É um casal com cerca de 80 anos. Eu não disse nada, mas fiquei muito surpreendida com a resposta do Centro de Saúde.

Isto porque, acho que falei aqui também numa Reunião que a Dr.ª *Rosa* ia entrar de férias ou de baixa durante o mês de dezembro e tive conhecimento que não foi ninguém substituí-la, em tempo de COVID, em tempo de gripes. Um mês sem Médico de Família em Torre de Dona Chama acho que é um pouco grave.

Outra situação que tive conhecimento também, a Enfermeira estava de férias, um senhor precisava de fazer penso, o senhor não sabia que a Enfermeira estava de férias, estava à espera que fossem fazer domicílio, ninguém entrou em contacto com ele, quando ligou para lá à tarde a dizer que ninguém lhe tinha ido fazer penso, responderam que a Enfermeira só estava de manhã. Tanta gente desempregada, tantas vezes isto já aconteceu, a Enfermeira entrar de férias e não há uma Enfermeira que substitua até às 16h30min no Centro de Saúde de Torre de Dona Chama?

O Senhor tinha sido operado a um joelho, não tinha quem o levasse e não há uma Enfermeira que vá fazer um penso a casa? Não há Enfermeiros no Centro de Saúde de Mirandela? Se não há acho que esta situação devia ser resolvida. Todos têm direito a férias, mas não há um Enfermeiro que substitua a Enfermeira de lá a tempo inteiro?

O Centro de Saúde de Torre de Dona Chama mais tarde ou mais cedo, com este andamento, é para fechar não é? Não convinha, eu sei Senhora Presidente, mas acho que há umas falhas que deviam ser resolvidas o mais rápido possível. Porquê? Porque as pessoas falam e há outras situações também que são mal atendidas pela trabalhadora que está ali a recebê-los, assim com respostas completamente... Que as receitas já não estão ali... Acho que primeiro é preciso ter educação e sensibilidade para quem está a atender utentes, doentes e serem tratados com uma certa dignidade.

Depois de não ter Médico, depois de não ter Enfermeiro e depois não ter vaga para dois utentes irem para o Centro de Saúde?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Como sabe, o Centro de Saúde de Torre de Dona Chama não é competência da Câmara Municipal. A gestão do próprio Centro de Saúde é uma competência que está no Ministério da Saúde, na Unidade Local de Saúde do Nordeste. Vou pedir para fazerem chegar estas informações.

Relativamente ao Médico de Família, conhecemos esta situação já há alguns anos e aquilo que fizemos, à data, foi solicitar que houvesse um outro Médico que pudesse complementar da atividade da Médica que reside em Torre de Dona Chama e que está sempre no Centro de Saúde, mas na altura foi colocado um Médico a fazer julgo que dois dias por semana. Em relação ao Enfermeiro não fazia ideia que não houvesse substituto. Sei que têm estado muitos deles no Centro de Vacinação a assegurar a vacinação toda a semana e ao fim de semana e, por isso, acredito que possa ter havido alguma dificuldade de recursos humanos.

Em relação ao atendimento não posso aferir essas situações. Nas visitas que fiz ao Centro de Saúde de Torre de Dona Chama, tive sempre a convicção que havia um bom ambiente de trabalho e que as pessoas se sentiam acarinhadas. Foi sempre essa a minha convicção.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Quando for lá até lhe estendem a passadeira vermelha.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Julgo que é assim com as pessoas todas.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Mas não é, porque já foi mais que uma pessoa a reportar a situação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nunca tive este *feedback* desta situação. De qualquer forma, faremos chegar à ULS...

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Só estou a reportar, porque já uma vez foi pedida a sua ajuda quando não havia Médico e para não deixar que esta situação caia mais no fundo. A Enfermeira está de férias, tem direito a estar, mas então porque não está um Médico a substituí-la o período todo? Só está de manhã? No outro dia o meu miúdo levou uma pedrada na Escola, se tivesse sido à tarde, no período em que a Enfermeira estivesse de férias, não havia lá ninguém que lhe fizesse isso. O porquê então de não porem uma pessoa a substituir a Enfermeira no período todo?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Unidade de Torre de Dona Chama depende do Centro de Saúde II. Faremos chegar estas informações e tudo faremos para ter mais apoio médico em Torre de Dona Chama, porque para além de dar apoio a toda a comunidade do nosso concelho, também há muitas Freguesias...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não há reuniões regulares com essas entidades? Com a Escola, com a Unidade de Saúde? Não há reuniões regulares para ir balizando e controlando isso?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A nível da Comunidade Intermunicipal temos um representante no Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde e é através do representante da CIM que fazemos chegar todos os

pedidos e contributos. Neste momento, ficou garantido, até por causa das condições de COVID, termos a nível de CIM, porque, como sabem, a CIM abarca os nove concelhos e há problemas efetivamente de recursos humanos em muitos Centros de Saúde e, por isso, aquilo que fazemos chegar é sempre à Administração da ULS. Existindo situações que são reportadas, como esta, encaminharemos e a resposta será também enviada para vosso conhecimento através do Setor de Apoio aos Órgãos Municipais.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Como estes senhores, que foi agora recentemente, já tive conhecimentos de outras pessoas que quiseram ir para lá e dizem que não têm vaga. Acho isso um pouco estranho, porque já trabalhei um pouco dentro disso e havia sempre muitas vagas. São dois Médicos. Agora, se a Dr.ª *Rosa* já não quer pegar nos utentes, porque já está se calhar prestes a sair, mas para tentarem resolverem a situação, porque aquele senhor de Fradizela é mais fácil ir para Torre de Dona Chama do que vir para Mirandela e neste caso até está em Bragança. A situação que falei do Enfermeiro também é complicado, porque uma pessoa que vá por algum motivo ao Centro de Saúde não sabe se a Enfermeira está de férias ou não está. Se o Centro de Saúde está aberto até às 16h30min deviam estar assegurados os serviços até às 16h30min.

Aqui, nesta situação, também um pouco dentro das pessoas que estão lá, claro que deve ser reportado para um melhor atendimento dos utentes, não tenho nada a ver com o assunto, mas é só para chamar a atenção. Porquê? Porque se não tinham Enfermeiro para fazerem o penso à tarde, ligavam ao utente a dizer “Tem que fazer penso, mas hoje não temos Enfermeiro à tarde”. Deixaram passar aquilo. É uma sensibilidade para que as pessoas sejam melhor atendidas e não haver reclamações, porque por acaso ouvi, se calhar há mais, mas estas situações chegaram-me sem querer. Um andava a tratá-lo e o outro fui tratar de seguida e depois contou-me a situação.

Acho que devíamos ter um pouco a sensibilidade de não deixar que aquilo vá mesmo ao fundo, porque depois quando for acontece como a escola.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Escola não está em risco de fechar nem o Centro de Saúde.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: O Colégio.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Colégio é diferente.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É privado.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Mas foi uma grande perda.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É aquela situação dos contratos de associação. É uma situação que estamos a estudar também.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: A Torre de Dona Chama perdeu muito. A Escola, Deus queira que se mantenha.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Já que se fala no Colégio, fala-se muitas coisas, nós estamos a saber coisas por pessoas de fora. Gostávamos também de ser informados, era um assunto que iria trazer aqui mais cedo ou mais tarde, sobre o que se projeta para o Colégio de Torre de Dona Chama, porque já se falou numa Escola de Polícias, fala-se num número de coisas. Gostávamos de ter essa informação em primeira mão pela Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Só trazemos as informações de locais públicos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sim, mas o que está projetado? Adquirir o edifício? Arrendar?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tentando dar àquele espaço uma finalidade que traga vida à Torre de Dona Chama, sendo um local privado, há sempre uma negociação com os privados e isso passa por várias fases. Em primeiro lugar, o futuro que aquilo pode ter, obviamente foi projetado para uma escola, existirão certamente várias opções em vários ministérios e nós só traremos aqui quando tivermos decisões sobre o futuro. Tudo o que é falado com os privados, sendo 100% privado...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sim, mas na campanha eleitoral já foi falado.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sendo 100% privado, obviamente que passará com uma negociação com os proprietários. Não podemos ter o projeto e mandar executar algum projeto sem haver um acordo de negociação com os privados. É nisso e em tudo o que é privado.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não é isso que está em causa. Há ideias, há projetos, esses projetos são seguramente importantes para o desenvolvimento de Mirandela e de Torre de Dona Chama. Acho que nós estando aqui, se perguntamos o que é que se pensa para ali, se é uma Escola de Polícias, é uma Escola de Polícias, se é outra coisa qualquer é outra coisa qualquer. Não há problema nenhum em dizer isso, porque na campanha foi dito.

Estamos a ser muito questionados pelas pessoas de Torre de Dona Chama, porque as pessoas querem. Um diz que é uma coisa, outro diz que é outra e nós gostaríamos de ser informados pela Câmara.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Terão toda a informação quando existir essa informação e essa decisão. Sendo de titularidade privada, como digo, passará sempre com um acordo. Pode ser uma Escola de Formação, podem ser tantas coisas. É um espaço importante para Torre de Dona Chama, é um espaço que tem ali um investimento significativo, mas é um espaço que ainda nem sequer fizemos uma avaliação, como temos que fazer para tudo o que é adquirido pelo Estado, pelas Câmaras, tudo o que é adquirido passa por um processo de avaliação, isso nem sequer aconteceu ainda e há alguns contactos no sentido de dar vida àquele espaço, porque quanto mais tempo estiver fechado, mais degradação tem o espaço. Como digo, só terão informação daquilo que é o projeto quando houver uma decisão de uma forma qualquer de arrendamento ou de aquisição, mas julgo que era muito importante dar utilidade ao espaço, isso certamente que sim.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Estamos atentos também.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Feira da Alheira de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde a todos. Gostava de fazer uma intervenção e essa intervenção é para fecharmos o capítulo da Feira da Alheira.

Estou aqui a mostrar o meu desagrado, porque não posso deixar fechar este capítulo sem dizer aquilo que penso.

Todos nós sabemos que fomos invadidos nestes últimos fins de semana por autocarros de passageiros, potenciais compradores, consumidores da alheira e toda a gente levava um saco na mão. A Feira da Alheira, no meu entender, como vocês sabem tão bem como eu, não se resume só ao Parque do Império onde estão as barracas da Feira da Alheira. Também influencia a economia local, traz dividendos para Mirandela a nível de bares, restaurantes, alojamento. Portanto, funciona uma microeconomia à volta da Feira da Alheira que não podemos constatar este ano. Não sei qual foi a decisão, fundamentada em quê, do Executivo, gostava de saber, porque assistimos a um cartaz bem recheado de eventos de Vila Nova de Foz Côa, de Freixo de Espada à Cinta, de Torre de Moncorvo, de Vila Flor e só em Mirandela chegaram cá os visitantes e não tínhamos nada para lhes oferecer.

Mostro aqui o meu desagrado. A COVID não justifica tudo. Acho que perdemos a oportunidade de injetar algum financiamento indiretamente na economia local. Pelos vistos estamos preocupados em fazê-lo, porque no Ponto 6 da Ordem do Dia, na Parte II da vossa proposta, está o apoio à economia local. Estarão certamente preocupados com isso. Claro está que isto é um mero documento, se não for posto em prática, se não forem promovidas ações no sentido de retirar aquilo que está escrito no papel e pô-lo em prática, de nada serve o papel. É mais um documento que está na prateleira e serve para decorar mais um espaço que há entre os livros.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não fecharemos o capítulo da alheira este ano. Vai existir Feira da Alheira de Mirandela, certamente, nos próximos anos. A verdade é que temos muitos visitantes durante o fim de semana que são consumidores de alheira, que são consumidores dos nossos produtos locais e temos muito a oferecer a todos aqueles que nos visitam. Ou seja, temos lojas, que vocês conhecem, ao longo de toda a cidade com reconhecida qualidade e que têm comércio efetivo nestes dias.

Aliás, tivemos muito recentemente uma reunião a pedido de alguns comerciantes que nos vinham dizendo que relativamente a este ano e ao ano transato foram dos melhores anos que tiveram de venda de produtos regionais, mesmo a nível de alojamentos locais, turismo rurais, temos tido significativamente taxas de ocupação importantes.

A COVID não justifica tudo, obviamente que não e neste caso nem prejudicou sequer o negócio em algumas áreas. Houve algumas empresas de distribuição alimentar, de produtos de higienização que subiram de forma substancial que temos aqui no nosso concelho.

De qualquer forma, todos os cartazes recheados, nunca considero que os outros concelhos façam melhor do que nós. Podemos fazer diferente, mas não são melhores, nem gosto de fazer comparações, até porque temos as nossas especificidades, a nossa cultura, as nossas tradições. Temos sempre para oferecer a quem nos visita aquilo que de melhor sabemos fazer.

Aquilo que posso dizer, que foi aquilo que eu já disse há pouco, é que neste momento não tenho que justificar a decisão. A decisão foi consensual entre produtores, Associação Comercial e Industrial de Mirandela, Delegado de Saúde. Tivemos a primeira reunião julgo que em janeiro deste ano.

É certo que a Feira da Alheira é montada em *stands* que tem de ser em concurso, é uma feira que rondará os 150 mil euros, pelas contas que fizemos, em tudo o que é o investimento e aquilo que consideramos é que este ano iríamos fazer um festival gastronómico mais comedido em termos de investimento, mas também divergente daquilo que foi no ano passado, porque a Feira da Alheira de Mirandela já é uma marca, investimos muito no *marketing* nas outras Feiras da Alheira, isto em 2018, 2019 e 2020, porque em 2020 ainda foi feito, foi no último fim de semana que pôde acontecer. Portanto, gostávamos, sinceramente, que a Feira da Alheira tivesse como marco uma dimensão sem quaisquer restrições, mas para isso temos que a partir de dezembro, finais do ano passado, início deste ano, iniciar os procedimentos de contratação, porque não fazemos num recinto fechado, é feito ao ar livre e é preciso contratualizar as estruturas. Portanto, foi uma decisão que julgo que é de ser respeitada.

Como digo, houve algumas reuniões, foram debatidas algumas questões e chegamos a este modelo intermédio entre aquilo que é a Feira da Alheira e aquilo que não é nada, não foi organizado nada no último ano, em 2020 ainda fizemos, só em 2021 é que não foi feito, por isso, optamos por este modelo. A CIM tinha uma recomendação interna para que não houvesse organização de eventos.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Só para Mirandela?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: No âmbito da CIM.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: E um parque para os autocarros, Senhora Presidente? É muito trânsito aos domingos à tarde no parque de estacionamento. Já me aconteceu duas vezes estar a ir e os autocarros ali a fazer manobras e conseguirem estacionar, as pessoas a querer sair. A Polícia já deve saber e vai mandar parar para eles fazerem as manobras. Era uma coisa que tinha de ser pensada com muita urgência.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quanto ao parque dos autocarros, já pensamos sobre isso, mas a verdade é que o Parque da Cocheira, para além de ser mais central, houve uma série de comerciantes que investiram naqueles espaços para montar as suas lojas. Se descentralizarmos o parque de estacionamento dos autocarros para outro local, obviamente que as pessoas tenderão a comprar e adquirir o mais perto possível dos autocarros.

Esta é uma questão difícil de decidir, porque se houve um investimento dos comerciantes, uma coisa é regularizar o trânsito e tentar que a PSP nos ajude a organizar melhor até o estacionamento, deslocalizar é muito mais difícil, porque houve de facto muito investimento privado. Ao longo da Rua da República, como veem, foram surgindo alguns comerciantes e deslocalizar, quer para a Zona Verde, quer para outros locais, nomeadamente agora com a Estação Ferroviária pode eventualmente deslocalizar o consumo. Isso também era negativo a nível do comércio.

----- A Senhora Vereadora *NÉLIA PINHEIRO* disse: Mas se calhar daria para fazerem adaptações.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Relativamente ainda à Feira da Alheira, gostaria de dizer que para os comerciantes seria muito benéfico que tivesse sido feita. Porquê? Porque além de um fim de semana em março cheio de atividades, com tanta gente envolvida, teríamos dois fins de semana. A Canoagem e a Feira da Alheira.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sendo separados traziam uma maior cadência, mais dormidas, mais idas aos restaurantes. Acho que juntar esses dois eventos, na perspetiva do retorno que poderá ser para as pessoas, eu não juntaria.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Esta é a nossa visão.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Curioso que os comerciantes preferiram que não houvesse a Feira da Alheira.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Se calhar não lhes foi explicado isto. Se lhes for explicado, eles percebem.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Fazem muito mais negócio se não houver Feira da Alheira. Os comerciantes, estou a falar quem tem loja física, porque as pessoas naturalmente que vão para a feira. É só uma explicação que é razoável. Se conseguissem perceber, é razoável este raciocínio e acontece efetivamente.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas a Feira da Alheira é para todos. É para os comerciantes, é para as pessoas que vão consumir.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, mas as pessoas que vão para a Feira de Alheira não compram no comércio local que está aberto, compram na feira. Isto é a perceção dos comerciantes. Obviamente que estamos a falar numa dimensão diferente, estamos a falar da restauração, do alojamento, tudo isso, mas foi a nossa decisão em parceria com as entidades e é assim que vai ser.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Senhora Presidente, isso é uma atitude de arrogância. Desculpe que lhe diga. Podemos todos tomar decisões e virmos a pensar “realmente há aqui um princípio onde nos podemos agarrar e podemos melhorar”. Agora dizer que “é a nossa decisão, está tomada”, tudo bem, a gente reconhece isso. Esses rasgos de arrogância não lhe ficam bem. Desculpe que lhe diga. É a vossa decisão, nós sabemos quem toma decisões, mas nós também podemos sugerir.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Claro que sim.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É o que lhe estamos aqui a sugerir. Só isso. Mirandela se há coisa que precisa é de ter uma cadência de eventos ao longo do ano que traga gente a Mirandela. Não é só na Feira da Alheira, não é só na canoagem e se, ainda por cima, vamos juntar os dois eventos estamos a afunilar. Agora, também julgo que quem vende as alheiras nas barracas são os comerciantes de Mirandela.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não são barracas, são *stands*.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: São *stands*. Sei que a Senhora Presidente é mais fina que eu. São *stands*, mas também há barraquinhas de muita coisa, das tascas e há muita coisa, isso é um pormenor. Agora, Mirandela tendo uma cadência de eventos ao longo do ano e tendo separado estes dois, a economia local teria seguramente mais retorno. É só uma opinião, acho que apesar de tomarem a decisão...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Respeito a opinião. Não considero é que seja...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ninguém pôs aqui em causa a decisão nem a legitimidade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não considero é que seja forma, como digo, o Senhor Vereador, muitas vezes, exalta-se um pouco com as palavras...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não exalto não. Digo-lhe o que tenho a dizer.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Da outra vez também referiu um termo que não acho apropriado. Desta vez vem com a questão da arrogância. Não sou uma pessoa arrogante. Estou a explicar e já tinha explicado exatamente qual foi o calendário que tivemos para tomar decisões. Hoje é quinta-feira, a feira começa amanhã e é neste fim de semana. Obviamente que todas as sugestões são bem-vindas. Não é possível é alterar o evento. Ou seja, aquilo que foi decidido entre os parceiros e aí, sim, seria uma atitude arrogante não ouvir os parceiros...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Nós também somos parceiros.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tudo bem, mas aquilo que estou a tentar explicar é que os parceiros, que estiveram nas várias reuniões que o Executivo teve, concordaram, à data, que seria uma boa opção. É razoável refletir sobre as decisões e é razoável ouvir as sugestões...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É isso que pedimos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas nada do que é sugerido e proposto, neste momento, para este ano, é possível que seja alterado.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ninguém pediu para alterar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É só essa questão que estou a tentar informar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Ninguém pediu para alterar. Se nos disser assim: “No futuro vamos repensar e se calhar dividir os eventos”. Para nós está perfeito. Ninguém pediu para alterar nada.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: No futuro o que pensamos é realizar a Feira da Alheira de Mirandela nos termos em que foi feita no período pré-covid, juntando a restauração no local da própria feira. Expliquei exatamente e julgo que esclareci quais foram os *timings* e tudo aquilo que esteve com base numa decisão refletida e consensual entre todos os envolvidos.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, desculpe interrompê-la. Custa-me aceitar que não haja um plano B. As informações a montante da vossa decisão influenciaram só num sentido. O plano é este, plano A, se não for o plano A não existe plano B. Onde é que está o plano B? É este fim de semana? Este fim de semana já estava projetado, já estava planificado. Isso é que custa aceitar. Isto é só para bem de Mirandela, não é para mais nada.

Já que estamos a falar em sugestões, quando a Senhora Presidente acarinhar uma sugestão vinda da nossa parte, bato-lhe palmas.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As sugestões são todas bem-vindas. Aliás, aquilo que tenho estado a tentar dizer e a esclarecer é que todas as decisões foram tomadas convictamente para o melhor de Mirandela e para o melhor do concelho dentro dos prazos que temos para a execução do evento. O que estava a tentar esclarecer é que a Feira da Alheira de Mirandela não é aquilo que se vai realizar, nós optamos por um modelo de festival gastronómico. Temos que refletir, obviamente que sim, mas o que gostaríamos de fazer e o futuro que temos planeado é voltar à Feira da Alheira de Mirandela.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Para finalizar, não houve plano B, Senhora Presidente? Se tivesse havido plano B a Feira da Alheira teria sido realizada.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, houve o plano A e houve um plano B. Houve determinados tempos em que é possível fazer as contratações públicas para naquela data realizar-se a feira.

A Feira da Alheira acontece sempre no início de março. No início de março não tínhamos contratualizado todos os *stands* da Feira da Alheira e, aliás, o plano que tínhamos era fazer uma Feira da Alheira expandida desde o início do Parque do Império até ao Mercado Municipal. Não houve tempo disponível para a contratualização, porque à data tínhamos dúvidas que pudessemos realizar naquele fim de semana. Tanto tínhamos dúvidas que não foi realizada.

Acredito que se preocupem, mas nós também e tomamos consciência que não era possível e, por isso, em vez de estarmos a realizar um evento sem qualidade ou mais pequeno, tentamos fazer um festival gastronómico num modelo diferente daquilo que é a Feira da Alheira. Se tudo correr bem será realizada no próximo ano, que está já programado para 2023.

Relativamente à festa dos bombos, neste momento, temos todas as condições para organizar as Festas de Nossa Senhora do Amparo, mas temos que começar a tratar já. Porquê? Porque há contratos de espetáculos, há contratos que têm de ser afirmados, há tudo o que é a logística do evento, nada deve falhar e isso demora tempo e envolve recursos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas isso não é diferente do que fazem as outras autarquias. É só uma questão de se planear, porque a Feira do Butelo foi um sucesso, por exemplo. Os Caretos de Podence tinham lá tudo e mais alguma coisa. Portanto, é uma questão de planear, não é preciso inventar nada.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, não podemos nunca achar que fazemos sempre pior que os outros.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não estou a dizer que fazemos pior, estou a dar-lhe exemplos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Na reunião da Comunidade Intermunicipal foi discutida a questão dos eventos. O Presidente da Câmara Municipal de Bragança, o Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, particularmente o Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, disse “eu não vou patrocinar”. Quem organizou foi a Associação dos Caretos.

Não gosto de estarmos aqui em comparações, porque efetivamente somos diferentes. Não somos melhores nem piores. Temos que ser diferentes. Por isso é que temos um Executivo...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Temos que andar um passo atrás.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Por isso é que temos um Executivo, por isso é que tomamos decisões. Os outros concelhos também têm as suas animações e nós também temos. Nós vamos visitá-los lá e eles vêm visitar-nos a nós, porque somos todos transmontanos e por isso mesmo temos que ser sempre solidários uns com os outros.

Agora, tenho a certeza absoluta que vamos certamente organizar bons eventos este ano, para o ano e sempre que tudo nos permitir.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Fiquei esclarecido.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Relativamente aos eventos, lembrei-me de lhe perguntar. De dia 25 de julho a dia 06 de agosto são as Festas de Mirandela. É o período maior das Festas de Mirandela. O modelo da Festa de Mirandela certamente a preocupa, como preocupa a todos os mirandelenses. Não sei se vai ser alterado o modelo, se não vai ser alterado, se o subsídio que é atribuído à Confraria consegue face às despesas para dinamizar espetáculos em duplicado, porque tem havido espetáculos na Zona Verde em simultâneo com espetáculos no Parque do Império. O subsídio que estão a pensar atribuir à Confraria consegue suportar as despesas destes 15 dias de festa? É o suficiente para que os confrades consigam fazer uma festa que todos os mirandelenses estão à espera? Alguma coisa no formato vai mudar?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não estamos a pensar atribuir, temos isso no Orçamento Municipal.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: São 108 mil euros.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Para já, tenho dito sempre que as Festas de Mirandela vão acontecer. Como sabem, a nível da Confraria foi designada uma comissão, porque não houve candidatura à Confraria e neste momento estamos em condições de avaliar tudo aquilo que é a contratualização dos espetáculos. Obviamente se a Confraria não tivesse condições de organizar as festas seria a Câmara a organizar.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Atividade do Posto de Comando Operacional – COVID-19.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Coordenadora Municipal de Proteção Civil *Maria Gouveia* em 20/03/2022, com o seguinte teor:

“POSTO DE COMANDO OPERACIONAL DE MIRANDELA

RELATÓRIO DE ATIVIDADE

07 a 18 de março de 2022

Em conformidade com a evolução epidemiológica da doença COVID-19 no concelho de Mirandela, têm vindo a ser adotadas diversas medidas cuja efetivação tem como objetivo a contenção e a mitigação da propagação do vírus SARS-CoV-2. Nesse sentido, desde o dia 16 de março, que o Posto de Comando Operacional de Mirandela tem estado ativo, sito no Pavilhão B da Reginorde, tendo, no dia 8 de junho, sido transferido para o Edifício da Cadeia Velha.

Entre os dias **07 e 18 de março de 2022**, as atividades realizadas no Posto de Comando Operacional compreendem:

ATIVIDADE	DIAS	OBSERVAÇÕES
Reunião com a Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude (Serviço de Desporto)	09/03 17/03	- Procedimentos face à realização de evento de canoagem “Campeonato Nacional de Fundo”
Reunião com o Conselho Municipal de Segurança	14/03	Ponto de situação sobre a COVID-19 no concelho
<p style="text-align: center;">CASOS CONFIRMADOS Mirandela (mar/2020 - mar/2022)</p> <p>• 1.ª vaga: março/abril de 2020 - máximo de 19 infetados (14/04/2020); • 2.ª vaga: setembro/outubro/novembro/dezembro de 2020 - máximo de 166 infetados (30/11/2020); • 3.ª vaga: janeiro/fevereiro de 2021 - máximo de 387 infetados (29/01/2021); • 4.ª vaga: julho de 2021 (variante delta) - máximo de 153 infetados (27/07/2021); • 5.ª vaga: novembro/dezembro de 2021 e janeiro de 2022 (variante ómicron) - máximo de 335 infetados (17/01/2022).</p>		
Leitura e interpretação de legislação	07 a 18/03	- Resolução de Conselho de Ministros n.º 29 -C/2022 de 07 de março.
Promoção da realização de testes antigénio COVID-19	07/03	No contexto pandémico atual, mais favorável, e em conformidade com o disposto no ponto 1 do artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25-A/2022 de 18 de fevereiro, foi aceite a proposta de realização de testes de diagnóstico de SARS-CoV-2 apenas aos trabalhadores afetos aos estabelecimentos de educação pré-escolar, a partir de 07/03/2022. - 26 Trabalhadores do Município.
Apoio à realização da Feira de Mirandela (Reginorde)	10/03 17/03	- Sensibilização e informação para a utilização correta da máscara e higienização das mãos; - Desinfecção das mãos.
Cumprimento do Plano de Desinfecção	07 a 18/03	Inserido no Plano Municipal de Contingência para o Novo Coronavírus.
Apoio à Unidade Local de Saúde do Nordeste: - Centro de Saúde I - Centro de Saúde II	07 a 18/03	- Disponibilização de meios humanos (1 Trabalhador) para apoio logístico no Centro de Rastreio COVID-19; - Contacto com presidentes de junta de freguesia para identificação de pessoas com contactos esporádicos nos Centros de Saúde. - Transportes para vacinação: - Transporte de duas pessoas

		(Mascarenhas) para vacinação COVID-19, pela Câmara Municipal.
Envio de informação relacionada com o êxodo COVID-19	---	- Registo e envio de informação para a PSP, GNR e ULSNE.
Contactos com diversas individualidades / entidades	---	- Unidade de Saúde Pública; - PSP; - GNR; - Bombeiros; - Presidentes de Junta de Freguesia; - Trabalhadores do Município.
Distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	---	- Trabalhadores do Município.
Gestão de email disponibilizado para apoio aos Municípes		
Identificação e colmatação de necessidades por edifício municipal e consequente implementação de medidas preventivas de propagação da doença COVID-19: colocação de dispensadores de álcool gel, fornecimento de máscaras para o atendimento ao público		
Distribuição e registo de Equipamentos de Proteção Individual a Chefes de Divisão e Encarregados, tais como, garrações de 5 litros de álcool gel, luvas de nitrilo, dispensadores de parede, dispensadores automáticos, máscaras cirúrgicas, entre outros		

Entre os dias **07 e 18 de março de 2022**, as equipas que exerceram funções no Posto de Comando Operacional foram as seguintes:

SEMANA	CÉLULA DE PLANEAMENTO	CÉLULA DE LOGÍSTICA	CÉLULA OPERACIONAL
07 a 11/03	<i>Maria Manuel Gouveia</i>	<i>Ana Rita Videira Betina Teixeira Manuela Teixeira Matilde Machado Valéria Calé Vanessa Morais</i>	<u>Motoristas:</u> - Amadeu Borges <u>Apoio geral:</u> - Armando Cepeda - Cidália Pinto - Edgar Trigo - Florbela Pires - Lurdes Pinto - Manuel Vilarinho
14 a 18/03	<i>Maria Manuel Gouveia</i>	<i>Ana Rita Videira Betina Teixeira Manuela Teixeira Matilde Machado Valéria Calé Vanessa Morais</i>	<u>Apoio geral:</u> - Armando Cepeda - Cidália Pinto - Edgar Trigo - Florbela Pires - Lurdes Pinto - Manuel Vilarinho

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal *Francisco José Esteves*, deu entrada com um ofício com o seguinte teor:

“Solicito a V.ª Ex.ª, que se digne informar os Senhores Vereadores na próxima Reunião do Executivo, da 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, com início às **09h30m**, do dia **01 de abril** (sexta-feira), no **Auditório do Centro Juvenil Salesiano de Mirandela**.

Com os melhores cumprimentos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/03 – Aprovação da Ata de 10 de março.

----- A Senhora Vereadora *Nélia Pinheiro* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 10 de março de 2022.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 17 de março, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 01/2022

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 03 e 16 de março de 2022.

Pedidos de Informação Prévia Indeferidos

1/22 – Vasco Queirós Carcau - Pedido de informação prévia para construção de uma habitação – Vale D’Osso – Passos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 05/2022

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 03 e 16 de março de 2022.

Autorizações de Utilização Deferidas

- 1/22 – José das Neves, Herdeiros – Posto de abastecimento de combustíveis para consumo público – Rua da República/S. Sebastião – Mirandela;
- 3/22 – Jorge Joaquim Santos, Unipessoal, Lda. – Habitação e comércio – Loteamento da Cocheira, Lote 1 – Mirandela;
- 5/22 – Sérgio Manuel Alves Venâncio – Habitação – Rua Antero de Quental, 378 – Mirandela;
- 10/22 – Imotua Promoção Imobiliária, Lda. – Habitação – Loteamento Vale da Cerdeira, Lote 24 – Mirandela;
- 11/22 – Herdeiros de José Joaquim – Habitação – Rua do Pinheiro Manso, 144 – Mirandela;
- 12/22 – Vitor Manuel Paz da Silva – Habitação – Rua da Escola, 9 – Corriça;
- 13/22 – Weinvest, Lda. – Habitação – Rua Dr. Manuel Henrique Mesquita, 62 – Mirandela;
- 14/22 – Cabeça de Casal da Herança de Adélia Monteiro – Habitação – Travessa de S. Brás, 3 – Torre D. Chama;
- 15/22 – Herdeiros de Baltazar Monteiro – Habitação – Rua de Santa Catarina, 55 – Mirandela;
- 17/22 – Fernando Emanuel da Silva Real – Armazém para finalidade industrial, produção de enchidos – Rua da Figueira de Baixo, 76 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 06/2022

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 03 e 16 de março de 2022.

Licenciamentos Deferidos

- 63/20 – Imotua – Promoção Imobiliária, Lda. – Construção de um edifício bifamiliar – Loteamento Vale da Cerdeira, Lote 58 – Mirandela;
- 43/21 – Imotua – Promoção Imobiliária, Lda. – Construção de um edifício bifamiliar – Loteamento Vale da Cerdeira, Lote 59 – Mirandela;
- 44/21 – Imotua – Promoção Imobiliária, Lda. – Construção de um edifício bifamiliar – Loteamento Vale da Cerdeira, Lote 60 – Mirandela;
- 45/21 – Imotua – Promoção Imobiliária, Lda. – Construção de um edifício bifamiliar – Loteamento Vale da Cerdeira, Lote 61 – Mirandela;
- 47/21 – Imotua – Promoção Imobiliária, Lda. – Construção de um edifício bifamiliar – Loteamento Vale da Cerdeira, Lote 63 – Mirandela.

Licenciamentos Indeferidos

- 12/22 – Pedro Miguel Lamas Rouxinol – Construção de uma habitação – Urbanização Retiro da Princesa do Tua, Lote 160 – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços celebrados ou renovados durante o ano de 2022, atualizados em 18 de março, que se dão por reproduzidos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/03 – OA – II Alteração Permutativa ao Orçamento.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* autorizou por Despacho a mencionada II Alteração Orçamental Permutativa – III Alteração Orçamental da Despesa, III Alteração Orçamental do PAM e III Alteração Orçamental do PPI, nos valores indicados no documento, que se dá por reproduzido.

----- Vem acompanhada de Enquadramento Legal e Considerandos, com o seguinte teor:

“I - Enquadramento Legal

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.3 do POCAL, estabelecem as regras para modificações orçamentais, cujo texto se cita:

“8.3.1.2 - *Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.*”

“8.3.1.3 - *O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.*”

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

II - Considerandos

A segunda alteração orçamental permutativa tem por objetivo proceder a acerto de dotação no âmbito da despesa corrente e de capital, nomeadamente no reforço das rubricas refeições confeccionadas com vista a dar início ao procedimento das refeições escolares para o ano letivo 2022/23 e prestação de serviços de atividades-extracurriculares, aquisição de material para a unidade de saúde e reforço das transferências para as juntas, com impacto no Plano de Atividades Municipais (PAM).

Foram ainda feitos acertos reforços e diminuições em alguns projetos no âmbito do PPI, com base em previsões de execução das respetivas empreitadas, algumas ainda em fase de procedimento contratual e/ou em parecer prévio vinculativo do Tribunal de Contas, bem como acerto na rubrica da locação financeira para acolher a aquisição de quatro viaturas elétricas e uma viatura de pesados no âmbito do serviço de saneamento, ao abrigo de financiamento comunitário e ainda dotação para aquisição de terrenos, com vista à execução de obras financiadas.

Constatou-se ainda que face às solicitações diárias das diferentes divisões e necessidades identificadas pelos serviços que existiam rubricas insuficientemente dotadas, para dar início a procedimentos de contratação pública e que foram agora reforçadas.

A fim de garantir a regra do equilíbrio orçamental e manter o valor global do orçamento de 2022 e 2023 foram efetuados diminuições em rubricas do orçamento da despesa, PAM e PPI, mencionadas nos mapas orçamentais anexos.”

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Relativamente à III Alteração Orçamental, gostava de perceber uma questão. Estão a contratualizar já as refeições para o próximo ano letivo? Tiveram em conta a melhoria da comida confeccionada para as crianças terem uma alimentação melhor? Tiveram em conta isso?

A alimentação fornecida pelas empresas é uma alimentação que “olha, eu não consigo comer”. Por vezes como nas escolas, na minha escola felizmente tenho a possibilidade de comer bem, temos lá trabalhadores que são do quadro da Câmara, confeccionam a refeição e todos os alunos comem da mesma refeição, mas já passei por escolas que é uma comida intragável.

Se a qualidade que apresentam for igual àquela que têm apresentado até aqui fico preocupado, porque temos que alimentar bem os nossos alunos para eles conseguirem ter produtividade no dia e para conseguirmos transformar a percentagem de insucesso académico em sucesso. Temos que ter consciência também que algumas famílias são carenciadas e provavelmente a única refeição que os filhos comem em condições, pelo menos completa, é na escola. Atendendo a isso, havia todo o interesse aumentar o valor por refeição no sentido de melhorar a comida que oferecemos às crianças, aos alunos. Esta é uma preocupação.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tomamos boa nota das suas preocupações. Aquilo que posso dizer é que tem havido uma monitorização das refeições escolares. Os cadernos de encargos são feitos de acordo com determinados procedimentos. A avaliação da qualidade da refeição não se mede muitas vezes por gostarem ou não da comida, uma vez que tem de ser uma alimentação diversificada, por isso, têm Nutricionista e são obrigados a ter o controlo da qualidade alimentar.

Salvo raras exceções, a qualidade tem sido boa para aquilo que são os requisitos dos cadernos de encargos. Obviamente que temos firmas diferentes em alguns estabelecimentos, porque são quem ganha os concursos, mas a qualidade tem sido dentro dos parâmetros aceitáveis. Isso não quer dizer que o aumento do custo da refeição tenha um reflexo direto na qualidade. Nós subimos o preço da refeição escolar, muito acima do que a DGEstE estava a fazer, ainda eram bastantes cêntimos a mais e até incluímos a aquisição de produtos locais nestes cadernos de encargos. Julgo que já foi no ano passado e este ano também.

O que é importante nesta situação é o controlo e a monitorização por parte da entidade contratualizante, que é a Câmara, em relação às firmas que ganham os concursos e é isso que estamos a fazer.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Pergunto se o modelo atual não poderia ser substituído pelo antigo? Uma vez que o pessoal não docente pertence aos quadros da Câmara, se não podiam recrutar ou selecionar cozinheiras para confeccionar os produtos dos produtores locais para assim garantir uma melhor qualidade e não olhar só à obtenção de lucro.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: As cozinheiras são locais.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: As cozinheiras são locais?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: São.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: O intermediário é que não é. Quem contrata não é local.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: São empresas.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: São empresas em que o único objetivo é a obtenção de lucro e não é servir bem. Eu sei do que falo, Senhora Presidente. Eu estou na escola. O Senhor Vice-Presidente também está na escola, temporariamente aqui e também pode testemunhar aquilo que estou a dizer. Tenho passado por escolas em que a comida é intragável. Como é que um aluno que não come uma refeição... Alguns sabem o que fazem? Abrem o pão, colocam a salada lá dentro e vão embora, de resto não comem mais nada. Somos todos pais e mães e sabemos que isto é verdade. Os nossos filhos...

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Não sei se a Senhora Presidente me permite fazer uma abordagem relativamente a este assunto.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Sim, mas...

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: É muito rápido. Não acrescentamos...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não se acrescenta mais.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O que podemos efetivamente dizer é que temos que monitorizar e fazer o controlo de qualidade de todas as refeições. Obviamente que muitas das refeições que são servidas, não estou todos os dias na escola, mas também já almocei nas escolas muito recentemente, até na residência de estudantes, não muito recentemente, mas depende muito das cozinheiras que são normalmente contratadas localmente, a última vez que almocei até foi na cantina da Escola de Torre de Dona Chama, não achei que tivesse falta de qualidade, achei que era uma refeição saudável e saborosa. Muitas vezes quando é peixe é verdade que as crianças não gostam e isto é uma questão de hábitos alimentares, não é questão da má qualidade da própria refeição.

A situação ideal era termos um armazém de abastecimento e conseguirmos ter uma logística suficiente para abastecer as cerca de nove mil refeições por ano. O modelo que já foi instituído há uns anos, neste momento, nós contratualizamos e eles contratam localmente quem trabalha. A verdade é esta. A qualidade tem sido monitorizada, tem sido avaliada e tem sido registada, pelo menos são essas as indicações que a Divisão de Educação tem.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E sempre que há qualquer situação que não esteja dentro dos parâmetros é reportada à própria empresa que de imediato toma as devidas precauções.

Todos os serviços que a Câmara presta, inclusivamente as oficinas, há muitos serviços que recorremos a empresas de fora para a execução do trabalho. Não temos recursos internos suficientes para fazer as reparações todas dos nossos automóveis.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Está a colocar ao mesmo patamar as duas coisas?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não, só estou a dar um exemplo.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, não duvido daquilo que está a dizer. Só tenho que lhe dizer o seguinte. Quando um Oficial é convidado para almoçar ou jantar no refeitório dos Praças tudo muda. Não duvido daquilo que está a dizer, mas quando um Oficial, repito, é convidado para almoçar ou jantar no refeitório dos Praças tudo muda, o cenário muda todo.

Esta é uma preocupação, se quiserem registar e ter boa nota dela.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É vossa, é nossa e é de todos aqueles que trabalham todos os dias para garantir a qualidade das refeições que são dadas às crianças. Sinceramente, acho grave essa afirmação. Acho que todos aqueles que trabalham nas escolas, nas cozinhas, a preparar as refeições...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Eu não disse isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... e todos aqueles que fazem parte...

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não, não esteja a deturpar. Não, desculpe...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... das empresas contratualizadas e que ganham os concursos não fazem de propósito.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Vem sempre o foco nos trabalhadores. É lamentável, Senhora Presidente. Lamentável.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: De qualquer forma, tomamos boa nota das preocupações, também são as nossas e vamos continuar a garantir que as refeições são de qualidade e daquilo que são as preocupações de todos, inclusivamente dos pais e encarregados de educação.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: De ressaltar que eu não questionei a qualidade profissional dos trabalhadores que trabalham nas cantinas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Até porque muitos deles manifestam a vontade de integrar os quadros da escola.

Só uma nota, para terminar. Temos estado a contar os dias, aqui ouvimos sempre falar na sua candidatura, a Senhora Presidente até me corrigiu no debate, quando falava “eu vou fazer”, é “nós não, nós somos equipa”. Tenho andado a contar os dias e já vai a 160 dias desde que assumimos funções e estamos à espera para ver quando é que a Senhora Vereadora da Educação e o Senhor Vereador da Cultura têm direito a nos expor as suas opiniões sobre o setor. Também era importante e tínhamos todo o gosto em ouvi-los. Já que até agora não disseram uma palavra sobre o setor e a Senhora Presidente ainda na última Reunião, o que caiu muito mal, mandou quase calar a Senhora Vereadora *Vera*, isso não nos caiu bem, porque gostávamos também de a ouvir. A Senhora Presidente disse e está na Ata que falará se tecnicamente for necessário acrescentar. Só para lhe dizer que não basta dizer que se trabalha em equipa, aqui também somos uma equipa e nós gostávamos de os ouvir.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, que fique claro que nós trabalhamos em equipa. Obviamente que eu não mandei calar ninguém. Foi muito desagradável o Senhor Vereador vir com a história da incompetência relativamente a um Vereador deste Executivo...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Isso é outra história. É incompetência na resolução daquele caso, que mantenho.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ...por questões relacionadas com a nossa gestão interna. Obviamente, quando houver necessidade de questões que sejam relacionadas com os pelouros e que houver necessidade de informação complementar terão todo o à vontade para explicar. Só que, muitas vezes, por mais que nós digamos, vocês não entendem ou dizem que não está bem ou que não é assim. Portanto, nunca vou intervir na sua relação com os Vereadores eleitos consigo e em relação à nossa equipa agradeço-lhe que também não o faça por respeito institucional.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Eu farei sempre perguntas à Vereadora da Educação, da Cultura.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Nós estamos numa reunião de Executivo...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Estão em exercício de funções.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... e dentro de Reuniões de Executivo, como sabe, falarão sempre que houver necessidade.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: 160 dias sem falar. Vai fazer seis meses.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O mais importante não é falar, o mais importante é como se fala.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não é o mais importante, o mais importante é o trabalho em equipa. “À mulher de César não basta sê-lo, tem que parecê-lo”.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O mais importante não é falar, é saber o que se fala, como se fala e de que se fala.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Então está a dizer que os Vereadores da Cultura e da Educação não têm competência para falar dos temas? Acho mal isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tanto o Vereador da Cultura como a Vereadora da Educação têm todas as competências para falar...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: São pessoas muito agradáveis que gostávamos de ouvir também.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: ... de todos os assuntos. Não é só da Educação, não é só da Cultura, como também das finanças e de todos os assuntos. Trabalhamos em equipa...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O Senhor Vice-Presidente *Orlando* foi falando.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Portanto, agradeço, porque também não faço qualquer referência a quem fala da vossa equipa, agradeço que também respeite a nossa...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Estão em funções, temos o direito de questionar. É só isso. Andava a adiar...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E nós temos o direito de responder como queremos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Pronto, exatamente. Isso é uma atitude arrogante. Não é como queremos. Aqui o que está em causa é Mirandela Senhora Presidente, não é responder como queremos. É responder como deve ser, com cortesia. Isto é uma instituição, deve-se elevar o debate e à Oposição dar todos os esclarecimentos que devem ser dados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03/OA – Proposta de Atribuição de Subsídio Extraordinário – “XIII Feira dos Ramos” – Junta de Freguesia de Frechas.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 17/03/2022, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Junta de Freguesia de Frechas - Atribuição de subsídio extraordinário – “XIII Feira dos Ramos”.

Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Frechas, solicitando a atribuição de um subsídio extraordinário ao Município de Mirandela, para a realização da “XIII Feira dos Ramos”.

Na sequência da solicitação, em anexo, no qual informa que o orçamento provisional é de € 4 835,00, (quatro mil oitocentos e trinta e cinco euros), solicita ao Município de Mirandela apoio monetário no valor de € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), que inclui o seguinte:

- Atuação do Grupo de Pauliteiros de Miranda do Douro;
- Grupo de Gaiteiros Vale Salgueiro;
- Licenças;
- Sacos em papel, para expositores;
- Lanche convívio, que inclui porco no espeto, sobremesas e bebidas;
- DJ e Som;
- Lembranças;

O presente pedido, solicita apoio logístico, que incide no seguinte:

- Equipamento de som;
- 20 Bancadas de expositores individuais;
- 6 Módulos de palco com a respetiva escada, com alcatifa e saia;
- 6 Grades metálicas para limitação do recinto, (2 das quais com sentido obrigatório para a direita);
- 20 Cartazes;
- 30 Certificados de participação;
- Divulgação do evento.

O apoio extraordinário solicitado, justifica-se pela promoção e salvaguarda dos interesses próprios não só da população de Frechas, como de todo o concelho de Mirandela, na medida em que a Feira dos Ramos tem um grande impacto junto das populações da Freguesia, do Concelho de Mirandela e até de Concelhos limítrofes.

Esta afluência de pessoas à Feira dos Ramos gera mais-valias na vida económica local, que justificam que o Município de Mirandela apoie na sua realização, quer no âmbito monetário, quer no âmbito da logística.

Conclui-se que é de interesse público municipal, que o Município de Mirandela apoie a execução deste projeto.

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27.º das Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2022, considerando que a Assembleia Municipal de Mirandela autorizou que a sua competência, prevista alínea j) do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, pudesse ser usada sem necessidade da sua deliberação, propõe-se à Câmara Municipal de Mirandela delibere atribuir o subsídio € 2 500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Freguesia de Frechas, bem como o apoio logístico solicitado.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada e proceder-se à contabilização do montante atribuído para efeitos de controlo do valor anual previsto nas Normas de Execução do Orçamento Municipal.”

----- Vem acompanhada de Pedido subscrito pela Junta de Freguesia de Frechas, que se dá por reproduzido.

----- Processo despesa n.º 713 de 18/03/2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), à Freguesia de Frechas, bem como o apoio logístico solicitado, conforme proposto.

04/OA – Proposta de Início de Procedimento para Elaboração de um “Regulamento para a classificação de interesse municipal do património cultural imaterial do concelho de Mirandela”.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador VÍTOR CORREIA em 18/03/2022, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Regulamento municipal - início de procedimento para elaboração de um “Regulamento para a classificação de interesse municipal do património cultural imaterial do concelho de Mirandela”.

A Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde pretende dar início ao procedimento tendente à elaboração de um regulamento municipal para a classificação de interesse municipal do património cultural imaterial do concelho de Mirandela. Para esse efeito, e nos termos dos art.ºs 97.º a 101.º (quanto ao procedimentos de elaboração) e art.ºs 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deve ser submetida uma proposta a reunião de Câmara, para que esta delibere a abertura do procedimento tendente à elaboração e posterior aprovação pelos órgãos do Município, do regulamento municipal.

A publicitação da iniciativa procedimental será efetuada no sítio institucional do Município, sendo que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso no “*site*” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado Regulamento.

A apresentação dos contributos para a elaboração dos Regulamentos deve ser formalizada por escrito em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.”

----- O Senhor Vereador DUARTE TRAVANCA disse: Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turístico e Saúde. A assinatura deste documento é pelo Senhor Vereador Vítor Correia. A Saúde está em que área?

----- A Senhora Presidente JÚLIA RODRIGUES disse: Está nesta Divisão.

----- O Senhor Vereador DUARTE TRAVANCA disse: Obrigado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Início de Procedimento para Elaboração de um “Regulamento para a classificação de interesse municipal do património cultural imaterial do concelho de Mirandela”, conforme proposto.

05/OA – Proposta de Atribuição de Suplemento Remuneratório de Abono para Falhas.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador VÍTOR CORREIA em 18/03/2022, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Suplemento Remuneratório de Abono para Falhas.

Considerando o direito a auferir o abono para falhas é regulado pelo Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, que no n.º1 do seu artigo 2.º prevê que “*Têm direito a um suplemento remuneratório designado 'abono para falhas' os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis.*”

Dispõe o artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP3) que “*São suplementos remuneratórios os acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria.*” (cf. n.º 1 do artigo 159.º), sendo os mesmos devidos a quem ocupe esses postos de trabalho e “*apenas enquanto perdurem as condições de trabalho que determinaram a sua atribuição e haja exercício de funções efetivo ou como tal considerado em lei*” (cf. n.º 4 do mesmo preceito legal).

Conexamente, o Decreto-Lei n.º 25/2015, de 6 de fevereiro, determina que a atribuição de suplementos remuneratórios só é devida enquanto perdurem as condições de trabalho que determinaram a sua atribuição e haja exercício de funções efetivo ou como tal considerado em lei, constituindo fundamento para a atribuição de suplemento remuneratório com carácter permanente, nomeadamente, as obrigações ou condições específicas decorrentes do manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos representativos de valores ou numerário - de acordo com as disposições conjugadas do n.º 1 e da alínea g) do n.º 2 do artigo 2.º do referido diploma legal.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 4/89 “*O abono para falhas é reversível diariamente a favor dos funcionários ou agentes que a ele tenham direito e distribuído na proporção do tempo de serviço prestado no exercício das funções.*”. Nessa medida, “*O valor diário do abono para falhas calcula-se por aplicação da fórmula (Abono para falhas x 12)/(n x 52) em que n é igual ao número de dias de trabalho por semana.*” (cf. n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 4/89).

Propõe-se que seja concedida a atribuição do suplemento designado «*abono para falhas*», regulado pelo Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, à assistente técnica Fernanda Morais, enquanto perdurarem as condições que determinaram a sua atribuição. Sendo que, a atribuição do abono para falhas deverá ser feita de forma diária e com referência aos dias nos quais, em cada mês, a trabalhadora desempenhou as funções que lhe conferem direito a este suplemento remuneratório.”

----- Processo despesa n.º 126 de 14/01/2022.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: As funções desempenhadas quais são?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A bilhética do cinema.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do suplemento designado «*abono para falhas*», regulado pelo Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, à assistente técnica *Fernanda Morais*, enquanto perdurarem as condições que determinaram a sua atribuição, sendo que, a atribuição do abono para falhas deverá ser feita de forma diária e com referência aos dias nos quais, em cada mês, a trabalhadora desempenhou as funções que lhe conferem direito a este suplemento remuneratório, conforme proposto.

06/OA – Proposta de Medidas Excepcionais de Apoio Sanitário, Económico e Social.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 21/03/2022, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Medidas excepcionais de Apoio Sanitário, Económico e Social.

Face à conhecida emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, tendo sido tomadas, após aquela data um vasto conjunto de medidas de carácter geral e específico, por todas as entidades com poder de intervenção no país, que ditaram uma mudança do paradigma do modo de vida das populações, já que ao longo deste longo período e com vista a impedir a propagação da pandemia, procedeu-se ao encerramento ou limitação de diversos estabelecimentos comerciais, bem como o confinamento das populações, o que teve um enorme impacto nas mais diversas áreas, sejam económicas, sociais, laborais, educacionais, culturais, entre outras, já que se vive uma situação de quase paralisia de grande parte das atividades, provocando uma crise económica de escala global sem paralelo com qualquer crise mais recente.

A presente situação que se vive em Portugal e nas restantes partes do mundo, e que motivaram um conjunto de medidas com vista ao controlo da pandemia, que restringiram o normal funcionamento da maioria das atividades económicas, educacionais e culturais, reflexo. Impondo-se mais uma vez a necessidade de adoção de medidas extraordinárias, de carácter urgente, por parte do Município de Mirandela, para dar resposta imediata às consequências da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, algumas já implementadas ao longo do ano de 2020 e 2021, com vista ao auxílio e mitigação dos efeitos da referida situação atual em virtude da pandemia e por caberem no âmbito das suas competências. Pretende-se que a Câmara Municipal delibere aprovar, com efeitos a 1 de abril de 2022, as medidas excepcionais de apoio sanitário, económico e social, implementadas e a implementar, de formulação genérica fundamentadas no princípio da igualdade e da equidade, sem descuidar as medidas específicas diretamente destinadas a situações concretas, sem prejuízo de outras que se mostrem necessárias em momento posterior, sendo as mesmas avaliadas trimestralmente, com a sua prorrogação caso se mostre necessário, medidas estas que se passam a enunciar:

Parte I

Medidas de Prevenção e Contenção à propagação da Pandemia

- Manter ativos o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, o Posto de Comando Operacional e o Centro de Coordenação Operacional Municipal;

- Disponibilizar soluções de alojamento para profissionais das forças de segurança e de saúde e outros agentes de proteção civil, recorrendo a recursos próprios do município;
- Garantir o cumprimento do Plano Municipal de Contingência para o Novo Coronavírus que inclui o Plano de Desconfinamento, o Plano de Higieneização e Limpeza e o Plano de Desinfecção;
- Proceder ao encerramento de serviços/equipamentos municipais e cancelar eventos sempre que se justificar;
- Garantir a disponibilização orçamental para aquisição e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva e de produtos higiénicos e alimentares de primeira necessidade, bem como para a realização de testes à COVID-19 e transporte para a vacinação, de acordo com a dotação aprovada no orçamento municipal;
- Proceder à sensibilização da população com vista à minimização da propagação do vírus SARS-CoV-2.

Parte II

Medidas Suplementares de Apoio à economia local

- Linha de apoio e informação às empresas, para promover o conhecimento e o acesso às medidas extraordinárias anunciadas pelo Ministério da Economia, e promover a monitorização do impacto do COVID-19 na atividade das empresas em parceria com a ACIM e MIRCOM;
- Isenção do pagamento das licenças de ocupação do espaço público nomeadamente esplanadas, até 31 de maio de 2022;
- Disponibilização de uma plataforma digital para vendas *online* “www.mirandelamarket.pt”, de apoio ao comércio local, associada à terceira edição do CARTÃO COMÉRCIO MIRANDELA.
- Manutenção da campanha “Restaurante em sua casa”, com recurso à plataforma “www.mirandelamarket.pt”, com informação sobre a oferta de restaurantes no Concelho, que se manterá até se justificar;
- Sorteio de cupões com valores monetários, até ao limite global de 8.000 €, aos titulares do Cartão Comércio Mirandela para realização de compras, em períodos específicos do ano a definir pelo Município, que serão aceites pelos comerciantes aderentes, mediante a sua concordância, para posterior reembolso do valor atribuído.
- Promoção das empresas locais do concelho junto das grandes superfícies comerciais de Mirandela;
- Manter o incentivo ao consumo no comércio e restauração local. Campanha em vários meios (rádio local, redes sociais e mupis).

Parte III

Medidas de Apoio às Famílias

- Manter, até 31 de maio de 2022, a majoração, em vinte e cinco por cento do valor previsto nos regulamentos de apoios económicos e que constam do Orçamento Municipal de 2022: Regulamento Municipal do Plano de Emergência Social (PES) e Regulamento Municipal dos Apoios Sociais (RAE);
- Manutenção do apoio aos mais carenciados (apoio para pagamento de renda de casa/empréstimo; apoio na saúde; apoio no pagamento de despesas domésticas, designadamente serviços e bens de primeira necessidade; isenção de pagamento de participação no ensino pré-escolar; programa de Atividades de Tempos Livres – Férias de Verão 2022; outro tipo de apoios complementares e medidas de apoios não tipificados), nos termos da dotação disponível no orçamento municipal para 2022;
- Acompanhamento de proximidade a todos os idosos georreferenciados pelos programas de apoios aos idosos através das forças de segurança e juntas de Freguesia, num trabalho em rede entre os técnicos do Município, CLDS-4G e os agentes de segurança;
- Manutenção em funcionamento da linha de apoio psicológico “Estamos Ligados”, para apoio às famílias, de segunda a sábado, das 14h às 18h, até se justificar;
- Manutenção em funcionamento da linha de apoio às vítimas de violência doméstica através do Gabinete de Inserção e Apoio à Vítima (GIAV) da Câmara Municipal de Mirandela;
- Fornecimento de refeições aos alunos beneficiários dos escalões A e B da ação social escolar, que se encontrem em casa por encerramento da sua escola ou quarentena da sua turma, durante o ano letivo 2021/2022;
- Implementar o programa “Acolher Juntos”, em estrita colaboração com o Alto Comissariado para as Migrações, com vista a dar resposta às necessidades migratórias dos milhares de ucranianos que estão a sofrer com o conflito armado no seu país.

Nestes termos, propõe-se de acordo com os artigos 13.º, 14.º e 35.º da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação; da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação, artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, das alíneas *a)* e *d)* do n.º 1 do artigo 27.º conjugado com o n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento de Taxas do Município de Mirandela, conjugados com a alínea *d)* do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-A/2022, na sua atual redação, e das alíneas *a)*, *c)* à *k)*, *m)* e *n)* do artigo 23.º e alíneas *o)*, *r)*, *u)*, *v)*, *ee)*, *ff)* e *hh)* do n.º 1 do artigo 33.º, ambos

do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Mirandela delibere aprovar as supra descritas “Medidas excecionais de Apoio Sanitário, Económico e Social”, com efeitos a 1 de abril de 2022, revogando todas as medidas anteriormente aprovadas que se mostrem incompatíveis com a presente proposta.”

----- Processo despesa n.º 735 de 21/03/2022.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Relativamente a este ponto, gostava de fazer uma intervenção com algumas perguntas.

Consta desta proposta um apoio à economia local, como já foi dito anteriormente, e constatei que foi criado um *site* “www.mirandelamarket.pt”. No nosso entender, não basta só criar este *site*. É necessário junto dos comerciantes dinamizar o comércio local, promover os produtos, proteger e apoiar os comerciantes e também ter informação atualizada, por exemplo, está lá um logotipo do “Cópias & Coisas” que esta casa está encerrada. Já não devia estar disponível para ser consultado. Já encerrou há alguns dias.

Relativamente também a alguma promessa eleitoral que foi feita, a criação do Gabinete de Apoio ao Investidor, esse gabinete está criado? Onde funciona? E o Gabinete de Diplomacia Económica? Funciona? Com que técnicos é que funciona? Está dotado de técnicos que promovam a evolução e a promoção do comércio?

Em relação ao apoio ao comércio, referindo-me agora aos bares, li que vão isentar os bares do pagamento das taxas até 31 de maio de 2022. No nosso entender, se queremos ajudar o comércio local esta isenção deverá ser estendida até 30 de setembro de 2022, porque no verão é que as esplanadas têm gente a consumir. Como também quanto à majoração dos apoios, em vez de terminar a 31 de maio, terminar também a 30 de setembro.

Relativamente a uma esplanada que foi instalada, cruzei-me com o proprietário de uma casa onde essa esplanada está instalada mesmo junto à porta de entrada e mostrou-se bastante indignado, porque muito embora a casa tenha uma aparência de abandonada, mas ele tem todo o direito, como proprietário, de aceder ao seu imóvel. O que é que vai ser feito para retirar e dar acesso ao proprietário da casa?

Ainda neste ponto, na Ação Social, foi criado o programa “Acolher Juntos”. Este programa é para recebermos os ucranianos? Se for, estamos de acordo, apoiamos a criação deste programa, mas também não nos podemos esquecer dos nossos. Há muita gente que precisa de ajuda e não podem ser esquecidos.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, tomamos boa nota das suas preocupações. Agradeço que faça chegar a informação do proprietário da esplanada, qual é a esplanada e qual é o proprietário para ser verificado pelos serviços da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo. Agradeço que depois façam chegar a informação ao Setor de Apoio aos Órgãos Municipais.

Relativamente às outras situações, agradeço a sua intervenção.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Não me respondeu às perguntas que fiz, Senhora Presidente. Não quer responder?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Diga?

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Já tem o Gabinete de Apoio ao Investidor? Foi criado esse gabinete?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A questão do Gabinete de Apoio ao Investidor, como sabem, a lei orgânica não foi aprovada ainda, foi adiada a sua aprovação. É uma equipa multidisciplinar que vai trabalhar a parte do investimento, quer investimento a fundos comunitários, quer investimento privado. Estamos, neste momento, já a trabalhar a Zona Industrial antiga e o novo Regulamento da Zona Industrial e, por isso, logo que seja aprovado vai ser criado nesse âmbito.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Relativamente ao Gabinete de Diplomacia Económica?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não é um gabinete. É uma Divisão.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Está munida de técnicos?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: A Divisão? Não. A Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica ficou com a questão da Qualidade e também com a Formação Interna.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E a diplomacia económica? Atração de investimentos, captação, apoios, esclarecimentos dos benefícios que os investidores têm.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tudo o que diz respeito à equipa de investimento ficará na equipa multidisciplinar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas até agora?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estava na Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas tem pessoas capazes?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tem o Chefe de Divisão, sim.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O Chefe de Divisão é de que área? Tem formação em que área? Conseguir, por exemplo, dizer a um investidor quais são os incentivos fiscais? Qual é a vantagem que tem em investir em Mirandela? Conseguir dar essas informações?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: O Chefe de Divisão é uma pessoa que tem competências em muitas áreas de Câmara Municipal. É a pessoa que julgo que tem mais formação, capacitação, competência. É uma Divisão estratégica, aliás, é a Divisão que trata dos sistemas de qualidade e agora avançamos para a higiene e segurança.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Então não há nada sobre a diplomacia económica? De atração de investimentos, captação para uma visão a 10 anos para Mirandela. A Câmara não tem. Se hoje vier um investidor à Câmara que queira saber quais são as vantagens competitivas de Mirandela em relação aos outros concelhos não tem isso. É um trabalhador indiferenciado que lhe dá essa informação? Vai ao GAM? É atendido ali? Onde lhe é dada essa informação?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, se tiver um investidor interessado é só dar-nos o contacto que nós formalizaremos o contacto e será recebido amanhã logo de manhã.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Isso é política. Não é isso que estou a falar.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É isso que lhe estou a dizer. Será recebido amanhã...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Quem é que lhe dá a informação sobre fundo?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Qualquer um de nós da nossa equipa ou todos aqueles que estão envolvidos, dependendo daquilo que ele precisa de saber. Licenciamento, tudo o que é necessário...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Incentivos fiscais também? Também dão informações disso?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tudo aquilo que é necessário ao investimento.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: São os Vereadores que dão?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Se quiser, amanhã teremos todo o gosto em o receber. Eu própria o receberei.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E essas informações, também dá?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Todas as informações.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Muito obrigado. Fiquei esclarecido.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Senhora Presidente, relativamente à proposta que fiz quanto à isenção de taxas das esplanadas, em vez de terminar a 31 de maio, terminar a 30 de setembro.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, aquilo que temos previsto é ser de avaliação trimestral. Portanto, a Divisão de Administração Geral e a Divisão de Obras Municipais e Urbanismo fará a avaliação daquilo que é a despesa e a receita e, por isso, vamos avaliar todas as situações e será decidido na avaliação trimestral das medidas excecionais de apoio.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Era uma medida, de facto, de apoio e estratégica à economia local, porque todos nós sabemos que as esplanadas funcionam é no verão.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É uma decisão política.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: No ano passado estiveram isentas e há dois anos também.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Muito me agrada saber isso.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Este ano ainda não está decidido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as “Medidas Excecionais de Apoio Sanitário, Económico e Social”, descritas na supra referida Proposta, com efeitos a 1 de abril de 2022, revogando todas as medidas anteriormente aprovadas que se mostrem incompatíveis com a presente proposta, conforme proposto.

07/OA – Proposta de Suplemento de Risco de Penosidade e Insalubridade.

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 21/03/2022, com o seguinte teor:

“PROPOSTA

Assunto: Suplemento de Penosidade e Insalubridade.

Considerando:

- O artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, prevê a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam funções por referência ao conteúdo funcional daquela carreira;
- O Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, que procedeu à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- Este reconhecimento de que existem determinados grupos de trabalhadores que, por razões inerentes ao respetivo conteúdo funcional, nomeadamente a sua natureza, meios utilizados ou fatores ambientais, ou por razões resultantes de fatores externos, exercem a sua atividade profissional em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde que deve ser adequadamente compensado;
- Se encontram identificados e justificados no Mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade como baixo, médio ou alto;
- Que a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada da respetiva Presidente da Câmara Municipal;
- Existe no orçamento municipal uma rubrica que consagra a despesa prevista;
- Na elaboração da presente proposta houve lugar à audição dos representantes do Sindicato de trabalhadores da Administração Pública e solicitado parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses que se anexam à presente proposta.

Nessa conformidade propõe-se que:

- Ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, seja aprovada a atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, elencados na listagem anexa, dos Serviços Municipais afetos à Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais e ainda do Serviço de Veterinária, atualmente em funções, independentemente do vínculo, bem como aos trabalhadores da mesma carreira que venham, a exercer idênticas funções ou a ser recrutados para as mesmas funções durante o ano de 2022, no âmbito dos procedimentos concursais a abrir, cuja caracterização foi fundamentada no parecer dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubres;
- O Suplemento de Penosidade e Insalubridade seja aplicado no nível alto, médio e baixo em função das tarefas, de acordo com o parecer dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, considerando os diferentes níveis das funções penosas e insalubres;
- O valor do Suplemento de Penosidade e Insalubridade varia em função do nível alto (4,99 €), médio (4,09 €) ou baixo (3,36 €) para todos os trabalhadores colocados na posição remuneratória 11 e inferiores da tabela remuneratória única e de 15% da respetiva remuneração diária, para os trabalhadores colocados na posição remuneratória 12 e superiores da tabela remuneratória única, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação;
- O referido suplemento será abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições, devendo para tal, cada responsável de serviço fazer chegar ao Serviço dos Recursos Humanos do Município, até ao dia 10 do mês seguinte da prestação do serviço, a relação nominal dos trabalhadores e número de dias em que o trabalhador exerceu as funções descritas;
- Seja aprovado e autorizado o valor máximo de encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade, a atribuir aos trabalhadores, cujos postos de trabalho estão identificados no Mapa de Pessoal até ao montante de 59.666,64 €;
- O Suplemento de Penosidade e Insalubridade é aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2022.

Junta-se parecer fundamentado do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, bem como a Relação dos trabalhadores a quem foi reconhecido pelos respetivos Superiores Hierárquicos a atribuição do Subsídio de Penosidade e Insalubridade em consideração aos ditames legais.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo despesa n.º 734 de 21/03/2022.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Quero perguntar se um simples jardineiro também tem este subsídio que está aqui como proposta de aprovação?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tem toda a documentação. Tem a avaliação de risco...

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: O jardineiro?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tem a avaliação de risco do suplemento de pensosidade, parecer fundamentado do Serviço de Higiene e Segurança, tem a matriz de risco, tem toda a informação, até tem a relação dos trabalhadores a quem foi reconhecida a atribuição do subsídio de pensosidade e insalubridade.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: É por isso que estou a perguntar, que eu li atentamente e vi aqui nomes que são simples jardineiros. É só para ficar esclarecido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Acha que devem ter ou não devem ter?

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Não sei. O que é que significa este subsídio de pensosidade?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: É o que está na informação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sim, mas normalmente quem tem este subsídio são algumas profissões, por exemplo, pessoas que trabalham nos esgotos, nas minas, que têm vários tipos de desgaste.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há vários tipos de riscos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Quanto a esses não tenho qualquer dúvida. Um simples jardineiro que anda a cortar relva e a regar jardins...

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Há vários tipos de riscos. Como pode ver, houve a preocupação de fazer a matriz de risco. Há riscos mecânicos, físicos, ergonómicos, biológicos, naturalmente que no saneamento há mais riscos biológicos, psicossociais. O grau de perigosidade é calculado entre o tipo de agente, consequência, probabilidade e a exposição. Por isso é que se fez esta matriz de risco e foram calculados três níveis: risco alto, médio e baixo. Conforme essa matriz foi calculada a atribuição deste subsídio de pensosidade e insalubridade a todos estes trabalhadores que estão a integrar estas carreiras com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Isso eu vi, mas o resultado final é o resultado da ponderação que se atribui à matriz. A mim, ver um jardineiro que rega e corta a relva, não sei... Não sei se o subsídio de pensosidade que eu penso é esse. É só para notar isso, que não deve ser uma outra forma qualquer de remunerar as pessoas, nem nada disso. O subsídio de pensosidade deve ser atribuído àquelas profissões que realmente têm, mas se a Câmara decidiu, nós aceitamos também.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 - A atribuição do Suplemento de Pensosidade e Insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, elencados na listagem dos Serviços Municipais afetos à Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais e ainda do Serviço de Veterinária, atualmente em funções, independentemente do vínculo, bem como aos trabalhadores da mesma carreira que venham, a exercer idênticas funções ou a ser recrutados para as mesmas funções durante o ano de 2022, no âmbito dos procedimentos concursais a abrir, cuja caracterização foi fundamentada no parecer dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, implicando o exercício efetivo de funções penosas e insalubre;
- 2 - Que o Suplemento de Pensosidade e Insalubridade seja aplicado no nível alto, médio e baixo em função das tarefas, de acordo com o parecer dos Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, considerando os diferentes níveis das funções penosas e insalubres;
- 3 - O valor do Suplemento de Pensosidade e Insalubridade que varia em função do nível alto (4,99 €), médio (4,09 €) ou baixo (3,36 €) para todos os trabalhadores colocados na posição remuneratória 11 e inferiores da tabela remuneratória única e de 15% da respetiva remuneração diária, para os trabalhadores colocados na posição remuneratória 12 e superiores da tabela remuneratória única, não sendo cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação;
- 4 - Que o referido suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições, devendo para tal, cada responsável de serviço fazer chegar ao Serviço dos Recursos Humanos do Município, até ao dia 10 do mês seguinte da prestação do serviço, a relação nominal dos trabalhadores e número de dias em que o trabalhador exerceu as funções descritas;

- 5 - A autorização do valor máximo de encargos com os suplementos remuneratórios de penosidade e insalubridade, a atribuir aos trabalhadores, cujos postos de trabalho estão identificados no Mapa de Pessoal até ao montante de 59.666,64 €;
- 6 - Que o Suplemento de Penosidade e Insalubridade seja aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2022.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO

08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 04/1987 – Lote n.º 11, loteamento em nome de “João Guedes Negreiro Vaz”, sito no Lugar do Pomar, Freguesia de Lamas de Orelhão, concelho de Mirandela - Retificação da Deliberação tomada em Reunião de Câmara de 27/01/2022.

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 09/03/2022, com o seguinte teor:

“O requerente vem alertar para o facto de a aprovação da alteração ao loteamento conter no conteúdo do descritivo, um erro de escrita que se confirma.

Assim, no descritivo das alterações propostas no parecer da DOMU onde se diz:

- Diminuição da área de implantação e de construção do anexo de 70 m² para 30 m²;

Deve passar a dizer-se:

- **Diminuição da área de implantação e de construção do anexo de 70 m² para 39 m².**”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 14/03/2022, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da CMM.”

----- Vem acompanhada de Certidão da Reunião de Câmara de 27/01/2022, que se dá por reproduzida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a retificação de um ponto da Deliberação de 27 de janeiro de 2022, a saber: onde se lê: “Diminuição da área de implantação e de construção do anexo de 70 m² para 30 m²”, deve ler-se: “Diminuição da área de implantação e de construção do anexo de 70 m² para 39 m²”;
- 2 – Dar conhecimento ao requerente do teor desta deliberação.

DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

09/DAG – “Remodelação e Requalificação da Escola Básica Luciano Cordeiro”- Aprovação da minuta de adenda ao contrato de empreitada.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Subunidade Orgânica de Contratação Pública, em 23/03/2022, com o seguinte teor:

“**Assunto:** “Remodelação e Requalificação da Escola Básica Luciano Cordeiro” - Aprovação da minuta de adenda ao contrato de empreitada.

Com referência ao contrato da empreitada em assunto identificada, que se anexa, por não estar dispensado por força do seu preço contratual, procedeu-se à instrução do processo para efeitos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas (TdC), conforme preconiza o n.º 1 do art.º 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

O Processo registado pelo TdC com o n.º 79/2022, foi devolvido ao Município de Mirandela com vista a serem efetuadas diligências instrutórias complementares, solicitando-se para o efeito: “*Pondere mencionar, no clausulado contratual, ainda que por adenda ao contrato, o instrumento, legalmente previsto, que autorizou a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento do disposto na 2.ª parte da alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP*”.

Nesta conformidade, remete-se em anexo para aprovação do Órgão Executivo Municipal - órgão competente para a decisão de contratar deste procedimento, a minuta de adenda ao contrato de empreitada em apreço.

À consideração superior.

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 23/03/2022, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de adenda ao contrato da empreitada designada por “Remodelação e Requalificação da Escola Básica Luciano Cordeiro”, conforme proposto.

10/DAG – “PAMUS 1 – Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal no Troço entre o Bairro do Pombal e a Avenida Camilo de Mendonça”- Aprovação da minuta de adenda ao contrato de empreitada.

----- Foi presente uma Informação subscrita pelo Técnico da Subunidade Orgânica de Contratação Pública, em 23/03/2022, com o seguinte teor:

“Assunto: “PAMUS 1 – Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal no Troço entre o Bairro do Pombal e a Avenida Camilo de Mendonça” - Aprovação da minuta de adenda ao contrato de empreitada.

Com referência ao contrato da empreitada em assunto identificada, que se anexa, por não estar dispensado por força do seu preço contratual, procedeu-se à instrução do processo para efeitos de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas (TdC), conforme preconiza o n.º 1 do art.º 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

O Processo registado pelo TdC com o n.º 2458/2021, foi devolvido ao Município de Mirandela com vista a serem efetuadas diligências instrutórias complementares, solicitando-se para o efeito: “Remeta, também, adenda ao contrato, na qual se faça referência à disposição legal habilitante ou ao plano plurianual legalmente aprovado ou, ainda, ao instrumento legalmente previsto que autorizou a assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento do disposto na 2.ª parte da alínea h) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP”.

Nesta conformidade, remete-se em anexo para aprovação do Órgão Executivo Municipal - órgão competente para a decisão de contratar deste procedimento, a minuta de adenda ao contrato de empreitada em apreço.

À consideração superior.

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 23/03/2022, exarou o seguinte Despacho:

“À Reunião de Câmara.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de adenda ao contrato da empreitada designada por “PAMUS 1 – Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal no Troço entre o Bairro do Pombal e a Avenida Camilo de Mendonça”, conforme proposto.

11/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 18 de março de 2022 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA-----	2.366.051,76€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	1.122.232,67€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.243.819,09€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	2.366.051,76€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

12/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 06/DAG de 18/03/2022 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 04 de março a 17 de março de 2022, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.653.704,86 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.651.031,18 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	2.673,68 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

13/DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 06/DAG de 18/03/2022 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 04 a 17 de março de 2022, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **2.948.923,00 euros**:

Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	00,00
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	2.942.798,12
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	00,00
<i>Vítor Manuel Correia</i>	6.125,40

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim *Esmeralda Pinto*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas e 35 minutos.

A Presidente da Câmara Municipal;

Júlia Rodrigues
Júlia Rodrigues

A Jurista;

Esmeralda Pinto
Esmeralda Pinto